



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto-P nº 9.192, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 014/2021, instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo nº 9077/2018, e de acordo com o Relatório Conclusivo nº 010/2021 de fls. nº 27.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 04 de março de 2022.

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária de Municipal de Governo